



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2005

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXX**, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

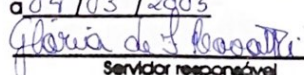
Art. 1º. Conceder ao Servidor **Hino Salvador**, detentor do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, referência **CC-1**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentada, no período de **02.02.2005** à **02.03.2005**, de acordo com o que percentua o **Art. 71**, da Lei Municipal Nº **0003/93** (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de fevereiro de 2005.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 02/02/2005
a 04/03/2005

Servidor responsável